



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 465, de 08 de julho de 2026.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

A Prefeita do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigorosa obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2024.

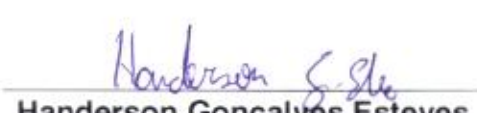
RESOLVE

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 102, de 02 de julho de 2024 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania, MG, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, com resultado homologado pelo Decreto nº 2323 de 16/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 16/10/2025, o **Sr. HANDERSON GONCALVES ESTEVES**, inscrito no CPF sob o nº 109.230.946-28 para ocupar o cargo de MOTORISTA, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania/MG, 08 de julho de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal


Handerson Gonçalves Esteves
Candidato Nomeado